



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º. 20.712/2019.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em cumprimento à r. decisão da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lorena, nos Autos de nº 1003394-72.2018.8.26.0323, em que determinado fossem cessados os efeitos das Portarias que designaram servidores, não aprovados em concurso específico, para o cargo de Gestor Escolar, que esteja, ainda, em exercício de tal cargo.

RESOLVE:

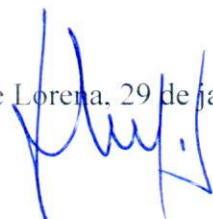
Artigo 1.º. Fazer CESSAR a partir de primeiro de fevereiro de 2019 (01/02/2019) os efeitos da Portaria n.º 14.814 de 06/04/2010, que designou sem Concurso Específico de Gestor Escolar **SUELY APARECIDA MALERBA BERNARDINO - RM 3152**, para o Cargo de Gestor, atual Gestor Escolar.

Artigo 2.º. A partir da mesma data a funcionária volta a ocupar seu cargo de origem de Professor I efetivo, atual Professor do Ensino Básico I.

Artigo 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 29 de janeiro de 2019.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.